

PANDEMIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM 1 MÊS DE QUARENTENA

Infográfico traz as medidas oficiais tomadas em relação à educação superior brasileira um mês depois do início da quarentena

A pandemia teve impacto em **188 países** que determinaram o fechamento de suas instituições de ensino, afetando diretamente **1,5 bilhão de crianças** e jovens em todo o mundo.

Fonte: Organização das Nações Unidas (ONU)

No Brasil

17 de março MEC expede Portaria n° 343

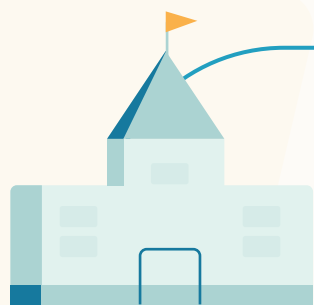
- IES podem: suspender as aulas, antecipar as férias ou colocar até 40% da carga horária dos cursos na modalidade EaD
- Prazo de 30 dias, podendo ser prorrogado
- As aulas online podem ser adotadas em todos os cursos, exceto para Medicina
- Práticas profissionais de estágios e de laboratório também não são contempladas pela portaria

18 de março Nota de Esclarecimento

Conselho Nacional de Educação publica Nota de Esclarecimento com orientações gerais em EaD para entidades educacionais em tempos de confinamento.

19 de março MEC edita nova Portaria, a n° 345

IES podem substituir aulas presenciais por EaD também em cursos de Medicina, mas restringindo às disciplinas teórico-cognitivas do primeiro ao quarto ano

**1º de abril****Medida Provisória n.º 934**

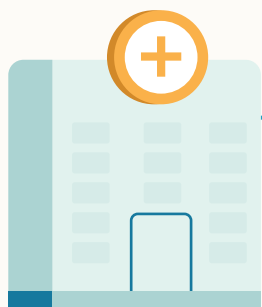
- Possibilita a redução dos duzentos dias letivos anuais na educação básica e na superior
- Mantém a obrigatoriedade de cumprimento da carga horária mínima dos cursos
- Autoriza, em caráter excepcional, a colação de grau para alunos de determinadas áreas da saúde para atender o surto da pandemia

6 de abril**MEC expede Portaria n.º 374**

- Regulamenta a antecipação da colação de grau prevista na MP
- Necessidade do cumprimento de 75% do internato para alunos do curso de Medicina e 75% do estágio curricular obrigatório para estudantes de Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia
- Antecipação condicionada à atuação profissional desses profissionais no combate à pandemia

**9 de abril****MEC publica Portaria n.º 383, revoga Portaria 374**

- Revoga a obrigatoriedade de atuação na pandemia
- Porém, mantém percentual de 75% do internato para medicina, e 75% de estágio para os demais cursos

**16 de abril****MEC publica Portaria 395**

- Prorroga por mais trinta dias a substituição de aulas presenciais por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação na educação superior



O Conselho Nacional de Educação irá elaborar parecer com orientações sobre como validar as atividades que estão sendo realizadas em meio remoto pelos estabelecimentos de ensino.